

DIOGO-CÃO

REVISTA ILUSTRADA DE ASSÚNTOS ANGOLANOS

(Com tódas as licenças necessárias)

Director, redactor, administrador, editor e proprietário

PADRE MANUEL RUELA POMBO

Missionário secular português e antiquário amador)

— COLABORADORES — SELECCIONADOS —



SUMARIO:

A Paz & a Guerra—A baía de Luanda ou o pòrto de Angola, antes de 1575—Efemérides Provinciais—O condomínio português & holandês em Angola—Benguela-a-Nova—As lútas liberais, em Luanda—O futuro e o passado de Angola

TIRAGEM 1:000 EXEMPLARES

LUANDA

1932

AGENTE:
AMADEU AMORIM

LUANDA — C. P. 196

VENDE-SE NAS LIVRARIAS:

— **MINERVA**, na Travessa da Sé

— **A LUSITANA**, na Avenida de Salvador Correia

Preço de cada número avulso.....	5,00
Pelo correio e registado.....	6,00

“DIOGO-CÃO”

(Continuação)

20)

Creia o meu Amigo e Colega que muito admiro a sua ousadia e atrevimento em publicar a sua revista, estando aí nesse deserto da Muxima e sem material de arquivos para escrever!!!

Se o meu Amigo vivesse em Luanda que prestantes serviços podia fazer à *mentirosa* história de Angola e pôr os factos nos seus logares e com verdade!!!

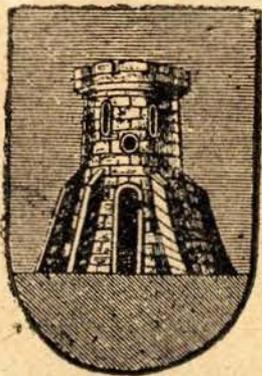
(De uma CARTA do sr. Cónego *DELGADO*, Professor da Escola Superior Colonial de Lisboa, com data de 22-X-1932).

21).

Por amabilidade do ex.^{mo} sr. Frazão de Vasconcelos foram-me entregues os dois números da interessante revista *Diogo-Cão* que V. mui proficientemente dirige, cuja oferta representa uma cativante gentileza de sua parte para comigo.

As revistas desta ordem, preciosas sob todos os pontos de vista, são mui raras no nosso país. Por isso são muito apreciadas não só

(Continua na 3.^a pág. da Cápa)



As Fortalezas de Luanda

(HABENT SUA FATA...MONUMENTA)

A Paz & a Guerra...

OR TODOS OS CORREIOS, CHEGAM ÀS NOSSAS MÃOS uns opúsculos de propaganda pacifista internacional, a nossa curiosidade leva-nos a estudá-los, embora, de facto, a desejada e querida PAZ não se tenha conseguido nos tempos idos, nem se conseguirá nunca.

A doutrina do chamado pacifismo é uma utopia, como tantas outras: não tem bases históricas, nem sociais, nem filosóficas.

Não triunfará, porque é o fruto do egoísmo materialista; a guerra justa, sendo uma defesa, é uma necessidade útil, sob todos os pontos que queiramos considerar a questão moral e nacional.

—«A guerra justa—a que é feita para assegurar a PAZ, e visa a manter a integridade da NAÇÃO, onde se perpetuam as famílias que têm as mesmas crenças, a mesma língua, as mesmas tradições, as mesmas aspirações, formando um agregado, que por direito natural tem primazia sobre a vaga e indesejada espécie,—é permitida e não tem contra ela uma condenação de DEUS.»—

Nos tempos passados, com toda a razão tinham as fortalezas nomes de santos como oragos ou padroeiras: nos dias próprios do calendário religioso, cá as de Luanda, até davam a... sálva festiva,

Virem a fólha: façam favor...

Padre RUELA

Sálvas Festivas

SAM-MIGUEL, 29 de Setembro

PORTARIA para o Comandante do Penedo, Paulo Martins Pinheiro de Lacerda, entregar ao de SAM-MIGUEL, Francisco Inocência de Beça Teixeira, 68 libras de pólvora:—O sargento-mór comandante da fortaleza de Sam-Francisco do Penedo, Paulo M. P. de Lacerda, entregue ao da fortaleza de Sam-Miguel, Francisco I. de B. Teixeira, 68 libras de pólvora para a sálva que se há-de dar no dia do ORAGO da mesma, 29 do corrente.—Rúbrica de S. Excia.

(*Livro VI — Ordens, Instruções e Portarias do gov. Manuel de Almeida e Vasconcelos. — Portaria 99, Setembro, 28 de 1791.*)

SAM-FRANCISCO, 4 de Outubro

PORTARIA para se abonarem ao comandante de Sam-Francisco do Penedo 33 libras e três quartas de pólvora:—Ao comandante da fortaleza de Sam-Francisco do Penedo se abonarão 33 libras e três quartas de pólvora, com que fêz a sálva, no dia do SANTO-ORAGO, na dita fortaleza.—Rúbrica de S. Exci.^a

(*Livro VI, acima referido. — Portaria número 1, Outubro, 7 de 1790.*)

SAM-PEDRO, 29 de Junho

PORTARIA para o comandante do Penedo entregar 45 libras e meia de pólvora ao de Sam-Pedro:—O sr. Coronel comandante da fortaleza de Sam-Francisco do Penedo dê 45 e meia libras de pólvora para a sálva da fortaleza de Sam-Pedro no dia 29 do corrente, o SANTO da sua invocação.—Rúbrica de S. Exci.^a

(*Livro VI—Portaria 227, Junho, 28 de 1792.*)

⊕ Patriotismo & o Egoísmo...

LONGE DOS ARQUIVOS PRÓPRIOS, CERTAMENTE AQUI NO PRESIDIO da Muxima não podemos com rigor e com a devida amplitude desenvolver os estudos históricos relativos às fortalezas da cidade de Luanda; o que temos publicado nas páginas desta revista, quando muito, vale como subsídio arqueológico... fraco.

Mau sinal é a falta de devoção patriótica para com os MONUMENTOS, que nos recordam o tempo passado...

Nestes dias que correm ou voam, parece que uma espécie de loucura se apoderou da HUMANIDADE: não se cuida do bem-público, nem se cuida do bem-individual!!!

São inúmeras as desgraças que causam, dia e noite, os prazeres passageiros, o gozo incompleto, o uso e abuso inutil dos sentidos!!!

Fatalidades... Fatalidades...

Sim, fatalidades, que se procuram e que se querem livremente!!!...

Não eram assim loucos e estúpidos os nossos Antepassados: as suas acções ou as suas obras ainda hoje nos atestam brilhantemente o seu trabalho, o seu patriotismo, os seus sentimentos filantrópicos...

—«Mas... a PÁTRIA não é somente o território nacional, a aldeia que nos viu nascer, a terra onde viveram os nossos Antepassados: a Pátria é também o sacrossanto património moral que nos foi legado e que devemos transmitir intacto aos nossos descendentes.»—

Não precisamos de ir colher ou catar exemplos a povos alheios: temo-los, muitos e variados, cá dentro até da nossa ANGOLA...

Antes de criticar alguém, devemos ver ou examinar na nossa consciência ilustrada: se temos melhor procedimento que os outros?

... e depois, quem tem telhado de vidro, não atira pedras para cima do telhado de seu vizinho; não é?

Responda, sr. Compadre!

Padre RUELA

ANGOLA

Série de 1799—Ofício 120

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.:

A Planta da Fortaleza de Sam-Miguel desta Cidade, que agora envio à V.^a Excia., completa a Colecção de tôdas as Fortificações que há sobre a Costa dêste Reino, desde Sam-Filipe de Benguela até êste Lôrto.

Entre as Fortalezas de Sam-Francisco do Penedo e Sam-Pedro da Barra desta Capital há um insignificante fôrte denominado da Conceição; no sítio de Caquaco, próximo à foz do rio Bengo, existe um pequeno redúto, guarnecido de alguma artilharia, e fabricado de faxina e terra; e outro igual se acha levantado na Barra-do-Dande, porém semelhantes obras são tam ruins e de tam pouca substância que me parece: basta esta notícia para V.^a Excia. delas formar conceito.

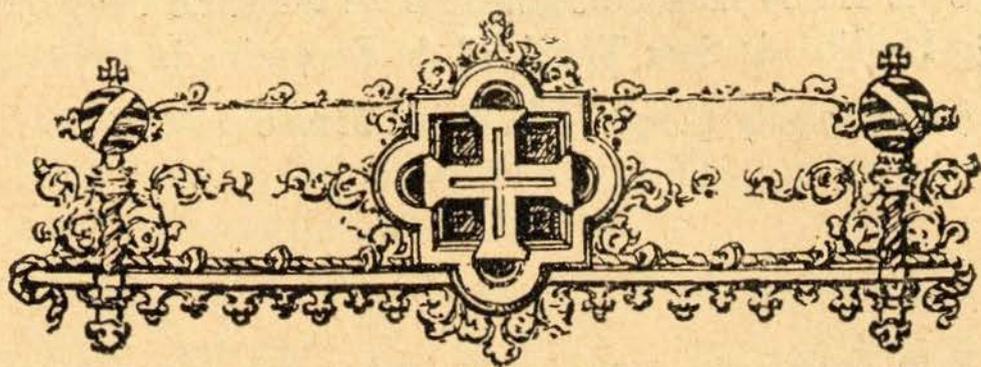
As Plântas, que tenho remetido, e a que agora remeto, declaram perfeitissimamente como as coisas se acham, e, portanto, sua Majestade as proverá do remédio conveniente e segundo o que julgar mais útil a seu Real Serviço.

DEUS Guarde à Vossa Excelência muitos anos.

Sam-Paulo da Assunção de LUANDA, 4 de Dezembro de 1799.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor dom Rodrigo de Sousa Coutinho.

(a) Dom Miguel António de Melo



A baía de Luanda ou o pôrto de Angola

(ANTES DE 1575)

NA VERDADE, ANTES DA VÍNDIA OFICIAL DE PAULO DIAS DE Novais, em Fevereiro de 1575, já os portugueses da ilha de Sam-Tomé, embora por contrabando, mantinham ou sustentavam comércio importantíssimo, na baía de Luanda ou pôrto de Angola, com os pretos da região.

Tratando dum modo especial dêste facto ou assúnto. são conhecidos dois DOCUMENTOS, que existem, em Lisboa, no Arquivo Nacional da chamada Tôrre-do-Tômbó:

I—Inquirição mandada fazer, no Oiteiro de Sam-Salvador, pelo rei de Congo dom Diogo I, contra o feitor e armadores da ilha de Sam-Tomé, que vinham, por contrabando, negociar no pôrto de Luanda.—A primeira vía tinha a dáta de 7 de Maio 1548.—A segunda vía, que está na Tôrre-do-Tômbó, tem a dáta de 12 de Novembro de 1548.

(«*História do Congo*»—de Paiva Manso, p.^{as} 84-90.)

II—Carta do capitão governador da ilha de Sam-Tomé —Francisco de Barros de Paia—em que se queixa a el-rei

dom João III do mau procedimento de el-rei de Congo dom Diogo I.—Ilha de Sam-Tomé, 18 de Fevereiro de 1549.

(«História do Congo»—de Paiva Manso, p.^{as} 93-96)

*

* *

Esta inquirição e esta carta *supra* são duas peças ou instrumentos, que têm de ser estudados com muita prudência ou cautela, porque são parciais quanto podem ser: sim, o facto deu-se, mas está narrado ou contado por pessoas interessadas ou comprometidas.

Somos, pois, forçados a dar ou pôr aqui o máximo descônto por dentro e por fóra, porque, do lado do governador de Sam-Tomé, notamos à primeira vista que a paixão era grossa e tal que, além de ocultar a verdade, chegou a desfigurá-la.

Não é motivo para ficarmos de bôca aberta, porque, ainda nos nossos dias correntes, a *malícia tropical* não tem feito progresso apreciável na márchã da... virtude; não...

Mas... como íamos dizendo, el-rei de Congo dom Diogo I e o governador da ilha de Sam-Tomé capitão Francisco de Barros de Paiva são pessoas parciais: a gravidade ou responsabilidade moral e material é de maior vulto do lado do governador, atendendo-se à sua categoria de homem branco ou civilizado.

Um e outro, no entanto, não faziam mais nada do que defender os seus interesses, tanto particulares como de seu cargo ou posição: tratava-se nada mais nada menos de um conflito comercial.

Dando-se assim às duas pártes em litígio o maior descônto possível, dentro da lógica, as peças ou instrumentos, que estamos a estudar, ficam com o valor, que se lhes

deve dar, limitado, mas sempre favorável ao rei dom Diogo I

Pela sua comparação, logo se deduz que o governador de Sam-Tomé tinha impossível ou fraca defesa, porque resvalou para a acusação caluniosa.

Barros de Paiva foi, desde 27 de Agosto de 1546, capitão e governador da ilha de Sam-Tomé, de cuja autoridade dependia então o Reino-de-Congo.

Nos anos de 1548 e 1549, bem atizada se conservava a questão comercial, por causa do contrabando que lá da ilha de Sam-Tomé vinham fazer cá ao pôrto de Angola ou seja à baía de Luanda.

*

* *

As testemunhas nacionais e estrangeiras, porque o viram, são unânimes em jurar que os navios, que iam de Angola ou Luanda, passavam no pôrto de Pinda, na foz do rio Zaire, cheios ou atestados de péças (pretos), de sorte que não podiam receber ali mais carga.

Pela dita Inquirição de 7 de Maio de 1548 está provado que se fazia contrabando, com prejuízo do movimento e das réndas do pôrto de Pinda, que pertencia à administração de el-rei dom Diogo I: assistia, pois, ao rei de Congo tôda a razão para se queixar, para Lisboa, ao seu aliado dom João III do grande dâno que lhe era feito ou causado.

Por sua vez, o estudo da Carta de 18 de Fevereiro de 1549, atendendo nós às circunstâncias espe-

cias, só revela a má-fé de tóda a gente da ilha de Sam-Tomé: de facto, a ambição ou interêsse cegava a razão dos homens...

Na própria reunião, que o governador Barros de Paiva fez ou ajuntou lá na Cása da Câmara de Sam-Tomé, vamos ver quem tomou parte ou assistiu: o ouvidor geral, juizes, vereadores, feitor e officiais ou serventes do contratador Afonso de Tórres e mais oito ou dez homens principais.

Ora, como a lógica não se engana, tódas estas pessoas, umas—mais e outras—menos, eram interessadas no próprio negócio ou contrabando.

Em tal reunião, portanto, todos se combinaram para a sua própria e geral defeza: a primeira via da Inquirição, tirada por ordem de dom Diogo I, fôra apreendida ou caçada no pôrto de Sam-Tomé.

Tal procedimento, então e hoje e sempre imoral, só revela ou prova que... deviam e que... temiam.

Não nos resta também a mínima dúvida de que as autoridades eram coniventes nesse contrabando comercial, de que recebiam proventos directos ou indirectos: era mal da época na Índia, no Brasil e... também por esta costa.

Em Sam-Tomé tiveram conhecimento de que a segunda via da dita Inquirição conseguira escapar e que já ia a caminho de Lisboa: o capitão governador da ilha, para defender a sua gente ou a sua causa (dêle—governador, e dela—gente da ilha) tratou assim de se defender, ou de se queixar de mau proce-

dimento que dom Diogo I, rei de Congo, tinha para com os portugueses eclesiásticos e civis, assistentes no Oiteiro de Sam-Salvador.

O menos que pedia, era a destronização de dom Diogo!!!...

*
* *
*

Não é, pois, para admirar que a ilha de Sam-Tomé fôsse—em pêso—inimiga do rei de Congo: êste--defendia os seus direitos e aqueles—eram prejudicados nos seus interêsses ..

Os reis de Congo tinham na Ilha-de-Luanda, na contra-costa, a sua mina ou fábrica de dinheiro—o ZIMBO.

Dom João III atendeu à reclamação justa de dom Diogo I e foi proibido o comércio com os pretos da baía de Luanda.

*
* *
*

Por sua vez, os Padres Jesuítas, que tinham também as suas quêixas contra el-rei dom Diogo I, usaram duma outra estratégia contra êle: conseguiram que o rei de Angola, em 1557, mandasse à Lisboa uma embaixada, que foi recebida pela rainha-avó dona Catarina, regente do Reino, na menoridade de dom Sebastião.

A crónica dos Jesuítas diz o seguinte :

— 1558, § 5.—*Angola rex petit operarios de Societate.—Ex Angola venerunt Ulyssiponem Legati Regis barbari postulantis evangélicos operarios, qui de Societate Jesu forent, alios se nolle. Regina et Cardinalis rem Vice-Provinciali communicant et commendant. Verum, cum hæc expeditio variis de causis dilata fuerit usque ad annum 1560, in eum reservamus.—Página 53 da Synopsis.*

*
* *
*

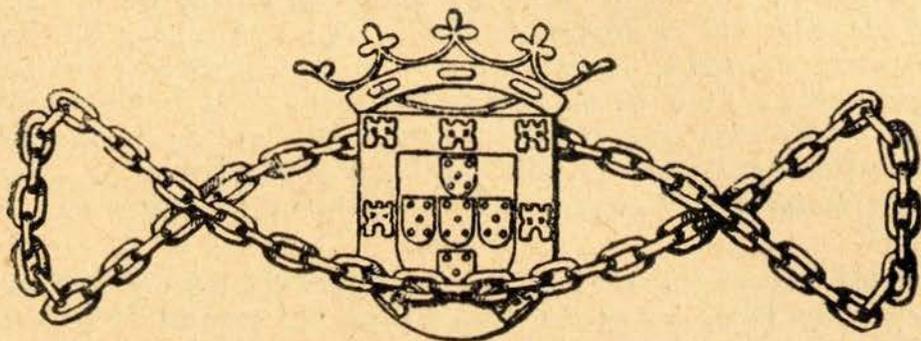
Em 22 de Dezembro de 1559, saía do Tejo Paulo Dias de Novais, que chegou à foz do rio Quanza no dia 3 de Maio de 1560: vinha na qualidade de embaixador de el-rei dom Sebastião e com o fim de estabelecer com o rei de Angola relações comerciais.

(P. Francisco Rodrigues—*História da Companhia de Jesus na assistência de Portugal*—às páginas 556-558 do volume II do tómo I).

Presídio de MUXIMA

5 de Outubro de 1932.

Padre RUELA



(PORTUGAL NO CATIVEIRO DE ESPANHA)

No tempo dos Filipes...

EFEMÉRIDES PROVINCIAIS

CATÁLOGO

DOS

GOVERNADORES DE ANGOLA

(PELO REV.^{mo} SR. CÓNEGO DELGADO, LENTE DA
ESCOLA SUPERIOR COLONIAL DE LISBOA)

(Continuação da página 236)

XI—Manuel Cerveira Pereira (Segundo govêrno)

DÁTAS:

T EVE patente em 14 de Fevereiro de 1615:



Safu de Lisboa no fim de Abril do dito ano; em princípios de Outubro já estava em Luanda, pois o rei de Congo dom Alvaro III, pela sua carta de 24 de Outubro de 1615, responde à que el-rei dom Filipe II lhe mandou pelo Cerveira Pereira.

Em 1 de Abril de 1617, partiu de Luanda para ir tomar cõta do govêrno de Benguela.

PRÓVAS:

A patente está na Chancelaria de dom Filipe II, no Livro 35, à fôlha 32, verso.

A saída de Lisboa é dada na fôlha 59, verso, das Relações já citadas de Manuel Severim de Faria. Que já estava em Luanda em Outubro de 1615, conclue-se do tempo que Bento Banha Cardoso governou. Que já ali estava em princípios de Outubro; prova-se pela resposta que o rei de Congo deu em 24 do mesmo mês a uma carta de Filipe II, da qual foi portador o dito Cerveira Pereira. (*História do Congo*, por Paiva Manso, à página 162, depois do meio).

A data da sua saída de Luanda para Benguela deduz-se da carta d'êle de Benguela para dom Filipe II, datada de 6 de Março de 1618. Diz nela que chegou ali em 17 de Maio de 1617, tendo gasto na viagem 46 dias. Saiu; portanto, de Luanda em o dia primeiro de Abril de 1617. Tal carta está no Arquivo Ultramarino, na caixa 145.

Nóta do p. R — *Na Relação da conquista de Benguela, de que dá um pedaço Lopes de Lima no livro III dos seus Ensaios e parte segunda, à p. 29, consta que Cerveira Pereira partiu de Luanda a onze de Abril. A mesma data está à página 8 do fascículo III das Memórias do Ultramar, colegidas por Luciano Cordeiro. — Não repare, caro Colega e Amigo Senhor Cônego Delgado, nesta impertinência...*

XII—Antônio Gonçalves Pita

DÁTAS:

Sucedeu ao Cerveira por eleição do povo. Estava em Luanda e era capitão-mór do Congo.

PRÓVAS:

Tais informações constam ou estão na cópia de uma carta do governador Luís Mendes de Vasconcelos, escrita de Luanda em 28 de Agosto de 1617, a qual existe no Arquivo Ultramarino.

XIII—Luís Mendes de Vasconcelos

DÁTAS:

Foi nomeado em princípio de 1616. A sua patente é de seis de Maio de 1616.

Ali dizia Filipe II que Luís Mendes havia de governar *enquanto eu houver por bem e não mandar o contrário*.

Passou por Benguela em 20 de Agosto de 1617, onde estava o Cerveira mas não desembarcou.

Chegou à Luanda em 26 ou 27 de Agosto. Já dali escreveu no dia 28.

PRÓVAS:

A sua nomeação consta da fôlha 59, verso, das referidas Relações de Severim de Faría. A sua carta-patente está na Chancelaria de dom Filipe II, Livro 36 e fôlha 115.

Que passou por Benguela em 20 de Agosto de 1617 e para Luanda seguiu no mesmo dia sem desembarcar, é dito por Cerveira na sua carta para El-Rei, escrita de Benguela em 6 de Março de 1618, já citada nas Próvas do seu segundo govêrno.

Que o governador Luís Mendes de Vasconcelos já escreveu de Luanda em 28 de Agosto de 1617, prova-se com a cópia da sua carta desta dáta; e já citada acima.

Nôta do p. R.—*Cristóvão Aires, no volume IV das Próvas da História...do Exército Português, à página 232, traz a carta-patente de seis de Maio de 1616, e dá outras notícias referentes a Luís Mendes.*

XIV—João Correia de Sousa

DÁTAS:

A sua patente é de 7 de Abril de 1621, enquanto eu houver por bem e não mandar o contrário.

Passou por Benguela em 4 de Outubro de 1621, mas não desembarcou. Chegou à Luanda a doze de Outubro e dali saiu em 2 de Maio de 1623.

PRÓVAS:

A sua patente está na Chancelaria de dom Filipe III, no Livro 9 e fôlha 10.

Que passou por Benguela em 4 de Outubro de 1621, sem ali desembarcar, é dito por Cerveira Pereira na sua carta para el-rei dom Filipe III e escrita de Benguela em 7 de Novembro de 1621, a qual está na caixa 145, no Arquivo Ultramarino.

A dáta da chegada à Luanda é dada num resúmo histórico no princípio do I tómo dos dois códices de Fernão de Sousa, que vamos citar na frente.

A dáta da sua saída de Luanda é dada na fôlha 189 das Relações já tantas vezes citadas aqui.

Na *História do Congo* de Paiva Manso, nas páginas 176 e 177, faz-se-lhe referência.

XV—Pedro de Sousa Coelho

DÁTAS:

Era capitão-mór e assumiu o govêrno em 2 de Maio de 1623.

Entregou o govêrno em dez de Agosto de 1623 e morreu em 11 de Janeiro de 1624.

Lopes de Líma, na página 96 da I parte do Livro III dos seus *Ensaíos*, erra a respeito dêle.

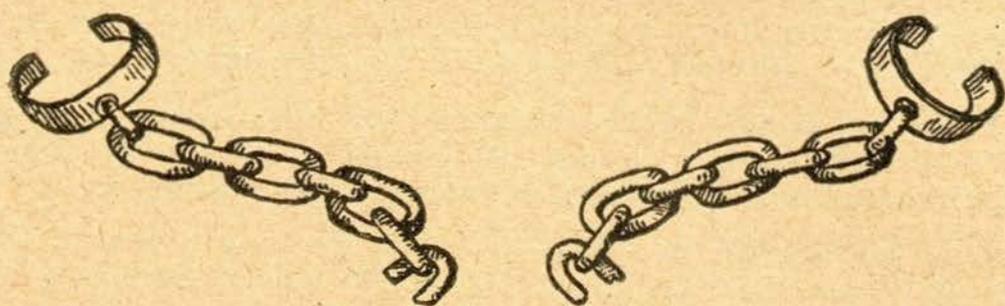
PRÓVAS:

Assumi o govêrno pela saída do anterior. A dáta consta das citadas Relações. As dátas da entréga do govêrno e da sua morte são dadas numa carta autógrafa do bispo dom frei Simão Mascarenhas, datada de Luanda de 3 de Fevereiro de 1624. Esta carta está truncada e hoje ilegível, por estar queimada da ferrugem da tinta. Tirei em 1914 cópia dela, mas já com pártes ininteligíveis. Se estivesse completa, era muito curiosa. Ainda assim tirei dela as dátas que aqui dou e no número seguinte. Era dirigida a dom Filipe terceiro e está na caixa 145 do Arquivo Ultramarino.

Lisboa,
Janeiro de 1929.

(Continua)

Jose Mathias Belgo



1640

PRIMEIRO DE DEZEMBRO
Os Holandeses contra os Portugueses

PRIMEIRA PARTE

HISTÓRIA MILITAR DO CONDOMÍNIO PORTUGUÊS
E HOLANDÊS EM ANGOLA

(1641-1648)

(Continuação da página 246)

18—No ano de 1643

POR ORDEM DO GOVERNADOR PEDRO CÉSAR DE MENESES, DIOGO Lopes de Faria, feitor da Fazenda de sua Majestade, e o licenciado António Guerreiro, em data de dez de Janeiro de 1643, tentaram, mas em vão, fazer umas tréguas com o director holandês Cornelio Neivelant.

—De tôdas estas cõntas me pareceu fazer relâto à vossa Majestade, para constar delas a oppressão em que ficamos, seus vassallos e um Reino tam importante como êste; e será coisa impossivel gozar vossa Majestade coisa alguma enquanto esta gente aqui estiver, pois não trata aos vassallos de vossa Majestade como amigos, mas com a tirania como se os houveram rendido e tiveram sujeitos; As coisas houveram chegado a muito peor estâdo, se o governador Pedro César de Meneses não as houvera guiado com a prudência e bom nome que para isso tem, porque o Director

Holandês, com a ocasião da tardança do recado de vossa Majestade, quiere persuadir aos moradores que vossa Majestade tem largado aos Estados de Holanda a pretensão e senhorio d'êste Reino-de-Angola...—

Fornecem muitos esclarecimentos sôbre êste assúnto os seguintes documentos, que estavam, na chamada Secção-Ultramarina da Biblioteca Nacional de Lisboa, onde os descobrimos:

—10 de Janeiro de 1643.—Réplica que o governador Pedro César de Meneses fez ao director holandês Cornélio Nivelant.—Resposta do director.

—5 de Março.—Carta do feitor da fazenda real de Angola Diogo Lopes de Faria.—Arraial do Gango, na Barra-do-Bengo.

—9 de Março.—Carta comprida de Pedro Cesar.—Bengo.

—20 de Março.—Carta, para El-Rei, de Pedro César, tôda do próprio punho e tem dentro uma outra carta de el-rei de Congo dom Garcia, datada de Fevereiro.

19—O atáque cobarde dos Holandeses, na madrugada de 17 de Maio, ao nosso arraial da Barra-do-Bengo

Os frades Manuel Calado—no seu livro *O Valoroso Lucideno*—e Rafael de Jesus—no seu livro *Castrioto Lusitano*—contam, ou narram, num estilo rebuscado ou retorcido ou gongórico, êste atáque, em que ficou preso às mãos dos Holandeses o nosso governador Pedro César de Meneses.

Sôbre a narração dois frades vale muito mais o seguinte documento, que existe na Biblioteca Nacional de Lisboa, na Secção-dos-Reservados, códice 7162, à fôlha 132:

Relação que fizeram do successo do arraial dos nossos, em Luanda, dois religiosos da Companhia que vieram de Angola

—«Aos 4 de Outubro do ano de 1642, chegaram à cidade de Luanda, por via de Holanda, as tréguas feitas entre os Estados de Flandres e os Reinos de Portugal, ratificadas e jurificas.

«Logo o governador da dita cidade de Luanda mandou um traslado das ditas tréguas a Pedro César de Meneses, Governador da nossa gente, que então estava em Namboa-Quicanzo; logo daí a dois meses, pouco mais ou menos, por razão de certas conveniências que se consideraram, se veio o dito governador Pedro César com óbra de 200 para 300 homens de guerra que consigo trouxe, e assentou pôsto na barra do rio Bengo, distante 3 léguas da cidade de Luanda, formando aí um modo de Arraial, do qual

tinha a nossa gente com os Holandeses algum género de comércio e eles connosco, cáusa de os ditos Holandeses tomarem perfeita notícia da fôrça, disposição e número da gente de nosso Arraial; e nesta conformidade estiveram uns e outros até dezassete de Maio dêste ano presente de 643.

«Senão quando, do dia sobredito de 17 de Maio, pelas cinco ou seis horas da manhã, ao romper da alva, um tropel de Holandeses — como coisa de 150 homens, pouco mais ou menos, tocando trombeta a som de guerra, estando os nossos descuidados e fiados em boa paz e amizade e só com vigias internas, que pareciam ser bastantes, — fez ímpeto ao Arraial e, entrando-o, se fizeram senhores da Praça; e, entrando pelas cásas dos pobres desacautelados, roubam-nos de tudo o que tinham, que se avaliou em sóma de 200.000 cruzádos em prata, ouro e fazendas.

«Mataram cousa de 30 homens brancos, entre os quais foi o capitão-mór de guerra António Bruto, em sangue frio; o sargento-mór Manuel de Medela e o capitão João Pegado da Ponte e o capitão Francisco de Chaves.

«Prenderam como 200 pessoas e os demais se puseram em fuga para Maçangano.

«Entre os 200 prisioneiros, levaram também ao Governador Pedro César de Meneses, que têm dentro da cidade, preso apertadamente e com indícios de o quererem consumir a puro mau trato.

«A cápa — que, dizem, tiveram êstes inimigos para cometer um feito tam infame e fora da razão e lealdade, que deviam guardar, — foi: dizerem que os nossos no Maranhão se tinham levantado contra a sua gente que lá tinham e degolando-os, o que souberam por via de um navio que havia 3 ou 4 dias, tinha lá chegado à Luanda, vindo de Pernambuco, sôbre o qual não deixou de haver suspeitas veementes que nele mesmo é que tinha vindo ordem dos de Pernambuco, para nos fazerem o sobredito desarrânjo; e o irmão António Pôrto, que nesta se assinará abaixo o ouviu dizer assim a certas pessoas, antes: acrescenta que, conforme sua lembrança, lhe parece, ainda que com alguma dúbida, que o ouviu dizer dentro da mesma cidade de Luanda a um mancebo, criado do Director da dita cidade, e que, de Pernambuco, no sobredito navio tinha vindo acompanhando a mulher do dito Director, chamado Manuel Peres: que de Pernambuco viera ordem para a sobredita façanha, em recompensa ou pága da nossa em Maranhão.

Davam mais por cáusa: que o mesmo fizeram os nossos aos seus na ilha de Sam-Tomé, e agora lhes pretendiam fazer o mesmo a êles, mandando vir da Baía socôrro.

«Destruído assim o Arraial, dizem: que mandaram logo recádo aos nossos de Maçangano, a-fim-de-que se sujeitassem, aliás lhes fariam guerra e os matariam a todos.

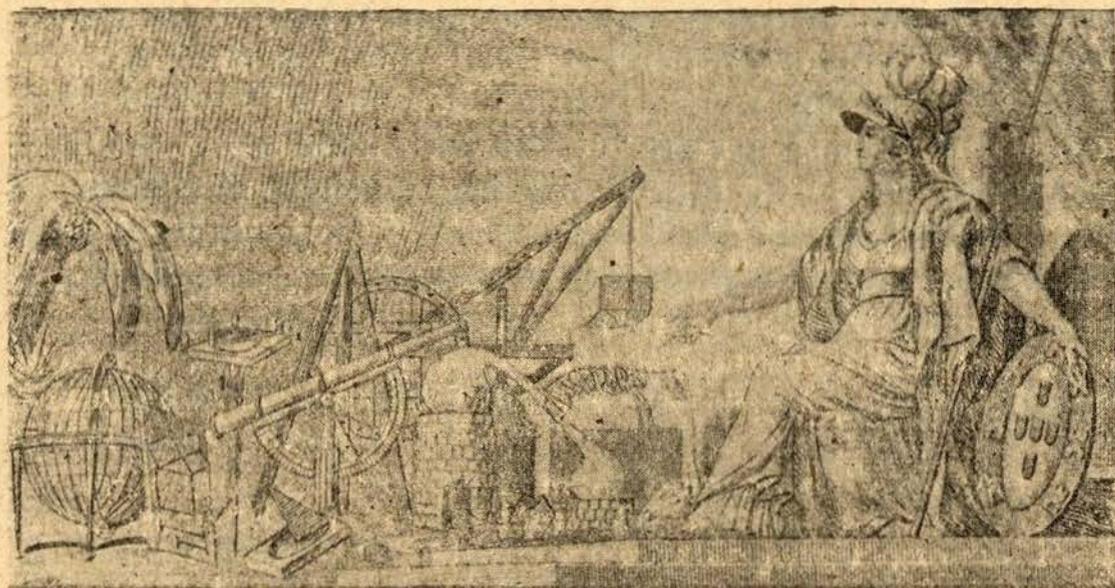
«Responderam-lhes os nossos prendendo-lhes o embaixador e alguns outros Holandeses que puderam apanhar pelo rio Quanza, e lhes mandaram certificar: que não queriam sujeitar-se, antes pretendiam vingar-se, a fogo e sangue, da aleivosia grande que tinham cometido contra os nossos.

«Neste estado ficam os pobres vassallos de sua Majestade, se bem com algum ânimo; impossibilitados contudo a defender-se por longo tempo.

«Se sua Majestade e seus Ministros se não resolverem a acudir-lhes com prontidão, pelo menos com 600 ou 800 homens e algumas naus bem aprestadas e com alguma munição e pólvora; o qual socorro se entende: será bastante, se fôr logo; e na tardança—se consideram grandes perigos por respeito da inconstância dos pretos, que já começam a levantar-se muitos daqueles que já estavam socegados, e pelo desesperação de muitos brancos, que receiam não poderem ser socorridos do seu Rei, como o não foram até agora, mostrando êles, em tôdas as ocasiões passadas, a lealdade portuguesa, que deviam, e temem que esta seja contrastada com a necessidade urgente.

«De todo o sobredito podem ser testemunhas 170 homens prisioneiros, que largaram e chegaram a Pernambuco aos 27 de Julho passado, entre os quais viemos nós—os dois religiosos da Companhia, abaixo assinados, que todo o sobredito ajudámos a padecer e chorar, com esperanças de que sua Real Majestade ponha os olhos em tanto desamparo. — *Gonçalo João—António Pôrto.*

(*Continua*)

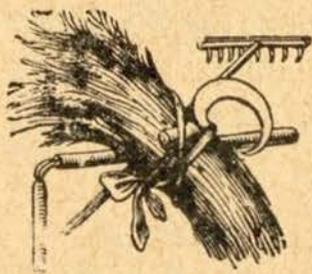


MISCELÂNEA

—DE—

Apontamentos velhos e antigos—Impressões, comentários,
crítica,—nótas à margem & novidades

As nossas investigações . . .



DENTRO DO NOSSO PROGRAMA DE estudos históricos angolanos há lugar certo e determinado para arrumar ou dispor todos os assuntos de que tratamos: na verdade, sem método ou ordem não se pode trabalhar . . .

Longe de nós está a vaidade ridícula da infalibilidade ou perfeição absoluta: o investigador procura, é certo, a verdade, mas as suas pesquisas não podem ser sempre completas ou definitivas.

Não temos recêio de dizer que, a cada passo, nos surgem ao espírito muitas dúvidas, quando agora estudamos

ou ordenamos os nossos APONTAMENTOS: para desfazê-las ou destruí-las. só com a leitura nova ou repetida das fontes, que não temos à mão fácil.

A história não é um produto fantástico do nosso talento. Não é, pois, em cima dos joelhos ou ao correr da péna que escrevemos as páginas desta revista: nos diversos arquivos de Luanda, mortos ou adormecidos, temos colhido ou achado muito material. e os nossos Leitores são testemunhas autorizadas para avaliar o nosso labor...

Padre RUELA.

Vocabulos

(Continuação da página 220)

I—A'FRICA

Dicta est Africa lingua arabica Iphrichia, à verbo ffaraca, quod eorum lingua idem sonat quod Latinis—divido: quòd ea terrae pars sit ab Europa mari Mediterraneo, ab Asia verò flumine Nilo separata.

(João Leão Africano — *Descriptio Africae*, edição de 1632, à p. 3).

II—ANGOLA

O rei de Congo era também o senhor das regiões entre os rios Dange (Dande) e Quanza, as quais acabaram de ser conquistadas, como se viu, pelos tais invasores vindo de léste, capitaneadas pelo d'jaga N'Gola Zinga

(Zimba ou Ginga), regiões depois dilatadas pelas sucessivas conquistas do filho dêste—o N'Gola Bande, cujo nome N'Gola os súbditos deram às regiões ocupadas e transformaram insensivelmente em An-Gola, depois a nossa ANGOLA, pertencente de direito, como se vê, ao rei de Congo, inclusivamente a ILHA-DE-LUANDA. cujos nativos negociavam com os colonos portugueses de Sam-Tomé. Por cáusa dos interêsses, estabeleceu-se a intriga entre o rei de Congo e o rei de Angola...

(Tenente-coronel David Magno—*Os Dembos nos anais de Angola e Congo*, 1917, à p. 15.)

III—LUANDA

Êste termo existia como próprio da ilha adjacente e era já nosso conhecido à dáta da chegáda de Paulo Dias de Novais, transmitido pelos armadores de Sam-Tomé que aqui já vinham fazer resgátes ou pelos missionários que viviam no Congo. A despeito das muitas e variadas explicações que se tem dado para a significação dêste termo, parece muito aceitável, pela sua conformidade com a ocupação da gente da Ilha e riqueza de pescaria, constatadas desde as primeiras notícias, esta interpretação: a palavra escrita com a sílaba inicial *lu*, como a pronunciam os naturais, isto é, LUANDA, significa simplesmente *rêde*; é usada hoje, com elisão do *l* inicial, sob a fórmula *uanda*, para exprimir—*rêde* de péscas, de tipoia etc; e assim os indígenas da Ilha são chamados *àxiluandas*, isto é, lançadores de *rêde* ou pescadores.

(Doutor Alves da Cúnha.—*O Município de Luanda*, 1918, à p. 39.)

Genealogia de Paulo Dias de Novais

I.—António Dias de Novais, filho de Bartolomeu Dias, que foi o primeiro que descobriu o cabo de Boa-Esperança, teve o hábito de Cristo e foi escrivão dos armazéns ;

II.—Paulo Dias de Novais, filho de António Dias, (e de Joana Fernandes), foi escrivão da fazenda real e governador de Angola, aonde teve milagrosas vitórias e, por isso, lhe chamam Paulo Dias de Angola ; não casou nem sabemos que tivesse geração.

(*Biblioteca Nacional de Lisboa—Reservados da Coleção Pombalina. livro 418, à f. 45, verso.*)

Nóta do p. R.—*Sobre este assúnto convém ler, na Secção Ultramarina da mesma Biblioteca, o documento que vem ou está às fôlhas 153, v./158, v. do livro número 21, na numeração antiga ou número 64 da actual*

Em 1754, ainda um descendente de Paulo Dias, chamado Rodrigo Nogueira Perdigão de Rêsende e Novais, reclamava a herança da capitania de Angola para a sua família.

Em Janeiro de 1929, tivemos a honra de falar com o ex.^{mo} actual representante da família Novais—sr. Doutor Dom António da Gama Pereira Coutinho Pacheco de Mendocha Nogueira de Novais Pimentel, digníssimo Juiz do Tribunal do Comércio da cidade do Pôrto, o qual nos mostrou muitos Pergaminhos da illustre Família, entre os quais—Treslado da confirmação da Doação desta Capitania

(de Angola) para conforme dela se haver de El-Rei Nosso Senhor conforme a esta minúta a confirmação dela.—São 8 fôlhas em letra da época.—Parece que Paulo Dias ou alguém tentou alterar a Doação primitiva de 19 de Setembro de 1571 — Voltaremos ao assúnto, porque tudo que se refere ao Fundador-de-Luanda, nos interessa a valer.

Benguela-a-Nova

A provisão de 14 de Fevereiro de 1615, em virtude da qual foi creada a capitania do Reino-de-Benguela.—temo-la aqui na *Colecção Cronológica da Legislação Portuguesa* . . . de Andrade e Silva, 1613-1619, às páginas 115-116.

Lopes de Lima, no livro III dos seus *Ensaios*, na parte II, às páginas 27-38, e Luciano Cordeiro, no fascículo III das *Memórias do Ultramar*, publicaram, o primeiro—sòmente um pedaço, o segundo—por completo, uma curiosa *Relação da conquista de Benguela*.

Todos os nossos Leitores devem saber a razão porque Manuel Cerveira Pereira deu à cidade de Benguela-a-Nova, como padroeiro ou titular, Sam-Filipe.

*

*

*

No officio 220, de 16 de Dezembro de 1767, o governador dom Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, queria ou pedia que tal nome fôsse substituído :

—...porque as Ordens de sua Majestade e o Regimento dêste Govêrno, no capítulo 21, lhe chamam cidade (Benguela) e o merece ser por larga e útil conquista de que é cabeça; e, neste caso, me parece: que lhe devia tirar o nome de Sam-Filipe, que da infeliz dominação de Castela lhe ficou, e dar-lhe o de Sam-José, ou o que sua Majestade fôr servido.

(Do Livro 64—na lombada e 77—dentro. Antiga Secretaria-Geral de Angola. Na fôlha 261.)

P. R.

As lútas liberais, em Luanda

(Continuação da p. 156)

Execução do Decréto de 28 ou 30 de Maio de 1834

QUANDO êste Decréto, que suprimiu os FRADES, foi executado em Luanda, a Junta Provisória, que governava, era formada ou constituída pelo então também Governador do Bispado Cónego Leonardo José Vilela, presidente, e por Cândido Francisco da Silva e Inocência Matoso de Andrade Câmara.

Nos conventos de Luanda existiam os seguintes frades:

No convento dos Religiosos Carmelitas Descalços, no bairro da Ingombota, era prior frei Marcelino do Coração de Jesus,

No convento dos Padres Terceiros chamados de Jesus, era ministro frei Alexandre Cardoso, que, no ano passado, se havia ausentado para Montevidéo, com licença do ex-governador Barão de Santa Comba Dão,

No convento ou hospício de Santo-António dos Barbadinhos ou Capuchinhos Italianos, era prefeito frei Bernardo de Búrgio.

O inventário dos bens dos Conventos começou a ser feito no dia 13 de Novembro de 1834. Ainda não conseguimos encontrar esse relatório.

No Convento dos Padres Terceiros foi instalado o Hospital Militar. Pensou-se também estabelecer ou fundar no Hospício dos Barbadinhos *uma casa de educação de meninos órfãos e pobres*, mas idea tam louvável e útil não foi executada.

Estas notícias relativas aos Conventos de Luanda: encontrámo-las na segunda via do ofício número 29 de 28 de Novembro de 1834, que de Luanda foi enviado ao ministro Francisco Simões Margiochi.

—Aos 20 de Janeiro de 1835, o deão Leonardo impõe preces em sufrágio do Imperador falecido no Palácio de Quêluz em 24 de Setembro de 1834.

—A 9 de Maio de 1835, embarcou no brigue de guerra *Audaz*, com destino à Lisboa, o padre frei Bernardo de Búrgio, ex-prefeito do Hospício de Santo António.

No Livro número 20 da Câmara Eclesiástica de Luanda, à f. 34, está a:

—Circular de 7 de Maio de 1836 de Leonardo J. Vilela em que se proíbe a sepultura de cadáveres nos templos, dando cumprimento à lei do ministro José da Silva Carvalho, de 9 de Janeiro de 1834.

No Livro de Provisões e Mandados, número 22, 1830-1863:

—Está o registo, à f. 57, dum documento de 15 de Janeiro de 1840, com este cabeçalho—*Leonardo José Vilela Deão da Santa Sé Catedral, Governador temporal, Visitador geral e Vigário capitular do Bispado, por sua Majestade Fidelíssima...*

No mesmo Livro, à fôlha 59, verso, numa Provisão com data de 12 de Março de 1841:

—*Dom Leonardo José Vilela, por mercê de Deus e de sua Majestade Fidelíssima, Bispo Eleito de Angola...*

Assina-se: *Leonardo, Bispo Eleito.*

No Livro de Óbitos, do lugar, onde devia estar registado o do Bispo Eleito, faltam fôlhas.

**Juramento da Carta Constitucional
de 1826, prestado pelo Clero
de Luanda, a 9 de Julho
de 1842**

Registo do auto de juramento prestado pelo Clero desta Diocese de Angola à Carta Constitucional. que dom Pedro outorgou no Rio-de-Janeiro a 29 de Abril de 1826, na conformidade do decreto de dez de Fevereiro de 1842:— Ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1842, aos nove dias do mês de Julho e na Câmara Eclesiástica, presente o Rev.^m Arcediago e Governador do Bispado António de Azevedo Galiano—e depois de êle ter prestado o juramento à Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa de 1826 juntamente com o Rev.^mo Corpo Capitular no Palácio do Ex.^mo Govêrno da Província e nas mãos do Ex.^mo Governador Manuel Eleutério Malheiros,—tomou o mesmo Governador do Bispado o juramento de todo o clero dêste Bispado, que se acha presente na Cidade, prometendo todos manter e observar a Carta Constitucional de 1826, em cumprimento das Ordens de sua Majestade a Senhora Nossa Rainha Maria Segunda. Para constar, mandou o dito Governador do Bispado lavrar êste Auto, que fica registado no Livro respectivo da Câmara Eclesiástica. Eu, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão, secretário da Câm. Ecl., o escrevi.

Nóta do p. R.—*Tal documento está registado à f. 70, verso, do Livro 17.—Na fólha 71, estão numeradas a lápis 30 linhas, mas só constam as seguintes assinaturas: 1) Matias José Rebelo, 2) Padre João Baptista de Carvalho, 3) Manuel Monteiro de Moraes, 4) Manuel da Paixão, 8) António Pascoal Susano, 16) José Fernandes de Araújo, 18) Timóteo Pinheiro Falcão, 20) Francisco Domingos da Silva, 21) Manuel de Jesus da Luz, 24) Álvaro Lopes da Costa, 27) João da Fonseca Negrão.*

Até Voltaire foi... escravagista!!!

Quando estudámos a escravatura—facto africano, devemos pôr de lado as considerações sentimentais—poesia...

O comércio de escravos era tam legítimo como outro qualquer: além de ser para o Estáo um ramo de receita pública, constituía administração regularmente estabelecida como a dos outros negócios gerais, em Portugal.

Por seu lado, o Cristianismo, fiel aos seus ensinamentos morais, sempre combateu a escravatura: não com armas, mas com a sua influência doutrinária.

Se Voltaire, a rigor, não foi escravagista—de ideia, o foi—na prática.

Quem o diz, é Octave Noël, à página 203 do II volume da sua monumental—*Histoire du Commerce du Monde*.

—*Au dix-huitième siècle, la traite des nègres était aussi vivace qu'au seizième siècle, et il n'était pas jusqu'au philanthrope Voltaire qui n'eût des actions dans une entreprise de négriers. Il avait pris une action de cinq mille livres dans un bâtiment négrier armé à Nantes par un sieur Marchand.*—

Na verdade, neste tráfico de pretos participaram tôdas as nações europeias, e tiveram parte conspícua... os portugueses.

Quanto ao desastre económico, que o foi completamente ou plenamente para Portugal-Continental, das nossas descobertas e conquistas ultramarinas, são dignas de inteligente meditação as páginas 64-87 do livro do sr. J. Lúcio de Azevedo—*Épocas de Portugal Económico*.

História da Colonização Portuguesa de Angola

Divisão geral: 4 períodos

PRIMEIRO PERÍODO
(1482-1760)

—*Da descoberta—por Diogo Cão à expulsão dos Jesuítas—
pelo Conde-de-Oeiras—*

SEGUNDO PERÍODO
(1760-1836)

—*Da expulsão dos Jesuítas à abolição oficial
da Escravatura—*

TERCEIRO PERÍODO
(1836-1910)

—*No tempo da Monarquia Constitucional—*

QUARTO PERÍODO

—*No Govêrno da República—*

Divisão do primeiro período: 3 épocas

PRIMEIRA ÉPOCA

Do reinado de dom João II ao do cardeal-rei dom Henrique

SEGUNDA ÉPOCA

Durante os sessenta anos do domínio castelhano

TERCEIRA ÉPOCA

Do reinado de dom João IV ao de dom José.

Como amóstra dêste nosso trabalho histórico, havíamos destinado ao segundo ano do *A. A. de A.* a primeira época do primeiro período.

A empresa... encalhou. Paciência!!!

Um dos capítulos, que desenvolvemos na primeira época, isto é, do reinado de dom João II até 1580, está assim... encabeçado:

—Apostolado religioso e civilizador no Congo e em Angola.—Os frades—Os padres seculares.—Os jesuítas.—Rivalidades religiosas e políticas e comerciais.—Impedimentos à propaganda católica: o aleijão da escravatura e o clima

Com verdadeira satisfação acabamos de ver que as considerações por nós feitas a êste respeito e que desenvolvemos, também as perfilha o historiador padre dr. Francisco Rodrigues, tal e qual, quanto aos missionários jesuítas.

Na verdade, um padre jesuíta belga, que escreveu um livro sôbre êste assúnto português, faz-úso dum critério injusto e parcial e sem fundamento histórico algum...

Até em matéria de missões, os estrangeiros andaram e andam na nossa rabadilha ..

Para não citar mais ninguém, basta ler Proyart.

P. R.

Angola-Menina

(Na segunda metade do século
de quinhentos)

No número um da nossa segunda Série, vai ser publicado um trabalho, que já temos aqui pronto, com o seguinte sumário:

— *Introdução. I) — Botânica. II) — Zoologia. III) — Geografia física. IV) — Reino mineral. V) — Hidrografia. VI) — Astronomia. VII) — Higiene ou Clima. VIII) — Indumentária. IX) — Alimentação. X) — Nos combates. XI) — Comércio ou quitandas. XII) — Viação. XIII) — Etnografia. — Conclusão.*

Por sua vez, alguns dos capítulos dividem-se em diversos parágrafos, todos de grande importância: não é um estudo fantástico, mas verdadeiramente científico.

São citadas tôdas as fontes ou documentos, de que nos servimos, com as respectivas datas: mais târde, publicaremos idêntico ensaio referente ao *Congo-Menino*.

Assim será satisfeita a curiosidade de um leitor anónimo da nossa revista, que duvida da nossa nota, publicada à página 159: daqui para o futuro não responderemos a perguntas... maliciosas que nos façam.

Por dia e em média, dedicamos duas horas ao estudo da História-de-Angola: no nosso horário não há, pois, acomodações ou...ensanchas para novos ou extraordinários encargos.

De uma cajadada mataremos...dois coelhos: também provado ficará que os antigos missionários cultivaram a história-natural de Angola.

Como. curiosos e como ..verdadeiros sábios.

P. R.

O futuro de Angola

PELO SR. DR. MANUEL MÚRIAS

Virá um dia em que cem milhões de homens, derivados ou transformados pela Gente Portuguesa, encherão o interior vastíssimo do Brasil e os planaltos salubérrimos de Angola.

Então, nos dois lados e no próprio coração do Atlântico,—na Madeira, nos Açores, em Cabo-Verde, em Sam-Tomé,—cem milhões de creaturas falarão o português; nos três grandes portos de Lisboa, Rio-de-Janeiro e Luanda, mercadorias subirão, descerão, movidas por homens rudes, que hão de praguejar e rezar na língua dos antepassados de todos,—aqueles Portu-

gueses que foram concientemente em cáscas de noz varrer as névoas do Mar-Tenebroso, conquistar para a Civilização as terras que nem em sonhos se presentiam . .

Nóta do p. R.—*Isto foi pronunciado, em 1923, numa saudação, em Lisboa, ao eminente historiador brasileiro dr. Oliveira Lima.*
Embora, hoje em dia, quanto ao pôrto de Luanda, não se tenha realizado a profecia, o fúndo histórico e económico permanece.
Não será Luanda, será o LUBITO: vale o mesmo . . .

Com a licença da Autoridade Eclesiástica

Visado pela Comissão de Censúra

COMPOSTO E IMPRESSO
na TIPOGRAFIA MINERVA
* LUANDA *

pelos eruditos, mas também pelos aprendizes de história como eu, e que se interessam pela beleza de umas cousas passadas e muito especialmente quando — como no caso presente da *Diogo-Cão* — são dirigidas com um espírito superior e fornecem uma tam grande sóma de notícias do mais alto interêssé.

(De uma CARTA do sr. Carlos Coimbra.—Lisboa, primeiro de Julho de 1932).

22).

Só hoje posso participar a V. o recebimento da revista *Diogo-Cão*, bem como da *Inconfidência-Mineira*. Em ambos encontra o estudioso interessantes elementos de trabalho. Péna é que a vida do funcionário angolano mórmente dos que têm filhos em Portugal a educar, se vá tornando dia-a-dia um inferno de luta, em que o estúdio ocupa cada vez menos logar.

De um CARTÃO do ilustrado professor sr. Capitão Gastão de Sousa Dias—Sá-da-Bandeira, primeiro de Novembro de 1932).

(23).

Aproveito a ocasião para lhe testemunhar, meu caro Padre RUELA, a minha sincera admiração pela notável óbra histórica que vem realizando com as páginas, tam variadas e tam gostosas, da sua excelente revista *Diogo-Cão*: elas, sem lisonja, lançam muita luz onde bastas trevas têm havido.

O que o meu Amigo vem fazendo, é o que todo o homem de ciência e de consciência: com DOCUMENTOS à vista ou na frente...

Nem de outra maneira, em pleno século XX, se pode compreender que se faça ou escreva história.

Vão por aí aparecendo certas publicações com os rótulos de HISTÓRIA, mas, se me acredita, tais páginas são uma *misturada* de... insignificâncias: nem datas, nem crítica—só confusão e faustasi.

Verdadeiros crimes de lesa-história!!!

(De uma CARTA do sr. Júlio de Castro Lopo.--LUANDA, 10 de Dezembro de 1932).

(Continua)

Petipé . . . literário

- I)—A revista ilustrada *Diogo-Cão*, de vários e variados assuntos velhos e antigos angolanos, contém nas suas páginas *material* sobre

HISTÓRIA

GEOGRAFIA,

COMÉRCIO,

CIVILIZAÇÃO,

ARTE,

ETNOGRAFIA E

CRÍTICA.

- II)—Toda a *colaboração*, tanto a literária como a artística, é solicitada ou pedida directamente por nós.
- III)—Os artigos ou trabalhos assinados são da absoluta *responsabilidade* de seus *autores*.
- IV)—Não são permitidas *polémicas* de carácter pessoal ou individual.
- V)—A revista *Diogo-Cão* publica-se em *séries* de 10 números, tendo cada um, pelo menos, 32 páginas.